



# **Prefeitura Municipal de São Carlos** **Comissão Permanente de Licitações**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## **ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PEREMANENTE DE LICITAÇÕES** **CONVITE N.º 04/2018 - PROCESSO Nº 2469/2017**

Aos 10(dez) dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de remanescente de obra na UPA Aracy, no Município de São Carlos.

A Comissão notou, na tramitação processual, que a planilha de proposta apresentada pela empresa Fragalli Engenharia manteve os valores constantes da planilha de custos do Edital, alterando apenas o cálculo do BDI, conforme previsto. Entretanto, a mesma apresentou percentual total de BDI de apenas 10,40%. O Edital prevê percentual de BDI de 25,49%.

Já há algum tempo, diante de divergências semelhantes apresentadas em outras licitações, esta Comissão adota como premissa de validação de exequidade de preços nas licitações de obras as orientações do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão 2.369/2011, que indica como percentual mínimo aceitável para obras do padrão desta, objeto desta licitação, o índice de 22,40%.

A Comissão entende, juntamente com a área Jurídica da Administração, consultada informalmente nesta situação, que a proposta apresentada pela licitante Fragalli não se mostra exequível e pelo princípio da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que a mesma deve ser desclassificada e a licitação declarada FRACASSADA.

Este resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos.

**Roberto C. Rossato**  
**Presidente**

**Hícaro Leandro Alonso**  
**Membro**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**